



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº028/2024

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, EM FLUXO CONTÍNUO.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **a partir de 01 de maio de 2024**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo de seleção de candidatos ao curso de **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente, em **regime de fluxo contínuo**.

#### **HISTÓRICO**

O Programa de Pós-graduação em Biologia de Vertebrados, da PUC Minas (PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente), está localizado no *campus* Coração Eucarístico, em Belo Horizonte. O curso de doutorado foi aprovado pela CAPES, em 2019, e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria 539/2020, detendo atualmente o conceito 4. A área de concentração é Zoologia de Vertebrados de Ambientes Impactados, contando com duas linhas de pesquisa: Comportamento e Conservação de Vertebrados e Zoomorfologia de Grupos Neotropicais.

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 – O curso de Doutorado em Biodiversidade e Meio Ambiente, da PUC Minas, possui perfil acadêmico e tem duração máxima de 04 (quatro) anos. A área de concentração é Zoologia de Vertebrados de Ambientes Impactados, contando com duas linhas de pesquisa: Comportamento e Conservação de Vertebrados e Zoomorfologia de Grupos Neotropicais.

1.2 - O processo seletivo a que se refere o presente Edital será em fluxo contínuo.

1.3- As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, de segunda a sexta-feira. O PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana e horários que não esses.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. A critério do Colegiado, poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior nas áreas de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ecologia e outras áreas afins.

2.2. Período de inscrição: **Fluxo contínuo (as inscrições finalizadas até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente. Com exceção de inscrições de seleção realizadas no mês de julho, cuja a seleção ocorrerá em agosto).**

2.3. As inscrições serão feitas através da página <http://portal.pucminas.br/pos/biologia>.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e deve ser pago através de boleto bancário disponibilizado no *link* de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. O candidato deverá anexar os seguintes documentos, no formato PDF, tamanho



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

máximo do arquivo de 5Mb, no sistema Gestão de Processos de Inscrição (GPI):

- a. projeto de tese, na forma de pré-projeto de pesquisa, cuja análise terá caracteres eliminatório e classificatório. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas, contendo: definição de tema, justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, resultados esperados, cronograma. As referências bibliográficas não serão incluídas no limite de páginas;
- b. currículo Lattes (disponível em [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), com comprovação dos dados que atestem a formação do candidato (envio dos documentos comprobatórios), como: monitoria e/ou iniciação científica, cursos de extensão/aperfeiçoamento, cursos de especialização, primeira página de todas as publicações, participação em eventos acadêmicos e científicos. Para maiores detalhes da pontuação desses itens, os candidatos devem acessar o Barema da seleção, na página do PPG Biodiversidade e Meio Ambiente, no *link* "Documentos do curso" (<https://portal.pucminas.br/pos/biologia/index-padrao.php?pagina=5599>). Somente os itens do currículo que forem comprovados por documentos serão considerados para pontuação;
- c. histórico escolar do curso de graduação;
- d. histórico escolar do Mestrado;
- e. diploma de graduação;
- f. documento de identificação com CPF ou Passaporte para estrangeiros.

**Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.5, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

- 2.6. **Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido** para a inscrição, conforme disposto no item 3.3, bem como a substituição do pré-projeto de Tese.
- 2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por e-mail.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. Os candidatos que tiverem os pedidos de inscrição deferidos serão avaliados no processo de seleção, que será constituído por três etapas:
  - a. A primeira etapa compreenderá a análise do pré-projeto do candidato em relação às linhas de pesquisa do Programa; o candidato deverá fazer uma apresentação de, aproximadamente, 30 minutos sobre a proposta de projeto submetida. A arguição sobre o pré-projeto será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio 41, localizado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte. O PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente reserva-se o direito de, eventualmente, realizar a arguição do pré-projeto em ambiente virtual a ser definido pela comissão de seleção. O



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

horário será divulgado pela Secretaria do Programa, nas redes sociais e nas dependências do Programa.

- b. A segunda etapa compreenderá uma entrevista sobre o tema do projeto e as experiências acadêmicas prévias do candidato. A critério da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, esta etapa poderá ocorrer juntamente com a primeira (arguição sobre o pré-projeto). É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio 41, localizado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte. O PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente reserva-se o direito de, eventualmente, realizar a entrevista em ambiente virtual, a ser definido pela comissão de seleção, ou mesmo de não realizar a entrevista, caso julgue não ser necessário. O horário será divulgado pela Secretaria do Programa, nas redes sociais e nas dependências do Programa.
- c. A terceira etapa será realizada a partir da análise do currículo Lattes do candidato, com base na documentação comprobatória de todos os itens do currículo que comprovem a formação do candidato, seguindo o Barema disponível na página do Programa. (<https://portal.pucminas.br/pos/biologia>)

- 3.2. O candidato que não cumprir qualquer uma das etapas descritas será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.
- 3.3. A comissão avaliadora será composta por três professores do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente.
- 3.4. Para cada uma das etapas mencionadas acima, será atribuída nota de 0 a 100, sendo considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver como nota uma média aritmética igual ou superior a 60 pontos.

### **4. CLASSIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO DE BOLSAS**

- 4.1. Havendo bolsas de estudo disponíveis para os candidatos aprovados, o resultado final do processo de seleção para as bolsas, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente. Serão considerados aptos para receber bolsas os candidatos que apresentarem nota de aprovação na seleção igual ou superior a 70 pontos. A PUC Minas não garante bolsa para todos os candidatos aprovados, havendo a dependência da distribuição de bolsas conforme disponibilização destas pelos órgãos de fomento e a classificação dos candidatos.
- 4.2. A PUC Minas se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, bem como de não alocar todas as bolsas disponíveis.

### **5. MATRÍCULA**

- 5.1. Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção. A matrícula ocorrerá no 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vagas (10 vagas por ano) para os candidatos selecionados no mês anterior.
- 5.2. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) adesão, via Web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais;
  - b) diploma da graduação;
  - c) diploma de mestrado, se for o caso;
  - d) cópia do termo de adesão assinado e do boleto da taxa de matrícula quitado, que deverá ser impresso para pagamento, através do SGA (aluno), o qual está disponível no site <https://web.sistemas.pucminas.br/sga.aluno>.
- 5.3. O candidato selecionado que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.5 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em PPG Biodiversidade e Meio Ambiente, da PUC Minas, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital **só terá validade para ingresso de alunos no ano letivo de 2024.**
- 6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral